



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº DP2020/014SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de Raio X transportável destinado a unidade de referencia para pacientes com COVID 19, considerando a situação de Pandemia (Disseminação em Nível Mundial) de COVID 19, doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (SarsCov-2), declarada pela organização mundial de saúde (OMS), e em razão do Município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por CORONAVÍRUS (COVID-19), em favor da empresa: DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ: 00.087.877/0001-61, com o valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Quixadá-CE, em 06 de Maio de 2020.**


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE